



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

Indicação 013/2022

Indica ao Executivo Municipal providências para aumentar o número de itens alimentícios da cesta básica fornecida aos servidores.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para aumentar o número de itens alimentícios da cesta básica fornecida aos servidores.

Em decorrência de fatores que assolam a economia brasileira, dentre os quais se destacam os reflexos da pandemia, a desvalorização da moeda e os problemas na produção, os alimentos vêm sofrendo com a inflação constante de preços.

Dante desse cenário, muitos servidores, sobretudo aqueles que recebem o salário mínimo, enfrentam dificuldades para comprar os produtos básicos de alimentação, visto que nem sempre as famílias conseguem se manter somente com os produtos da cesta básica.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 17 de março de 2022.


Renilson dos Santos Queiroz
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 76/2022
Data: 17/03/2022 - Horário: 10:32
Legislativo